



**WIZ SOLUÇÕES E CORRETAGEM DE SEGUROS S.A.**

CNPJ nº 42.278.473/0001-03

NIRE 53.300.007.241

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (VERSÃO SUMÁRIA)  
REALIZADA EM 17 DE OUTUBRO DE 2018**

- 1. Data, hora e local:** Realizada aos 17 dias do mês de outubro de 2018, às 14:30 horas, na sede social da Wiz Soluções e Corretagem de Seguros S.A. ("Companhia") no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Área Especial (A), Bloco E, Edifício Sede Caixa Seguros, 1º andar, Asa Norte, CEP 70701-000 na Cidade de Brasília, Distrito Federal.
- 2. Convocação:** O aviso de convocação foi enviado a todos os conselheiros na forma prevista no Estatuto Social da Companhia.
- 3. Presença:** Fizeram-se presentes os seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Fernando Carlos Borges de Melo Filho, Jair Pedro Ferreira, Miguel Ângelo Junger Simas, Gabriela Ortiz de Rozas, Isabella Saboya de Albuquerque, Shakhaf Wine, Luis Carlos Martins Alves Junior e Sergio Hiroshi Takemoto, ausente o Conselheiro Camilo Godoy, tendo-se verificado, portanto, quórum de instalação e aprovação.
- 4. Mesa:** Presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, o Sr. Fernando Carlos Borges de Melo Filho, e secretariada pelo Sr. Diogo Tressoldi Camargo, conforme indicado pelo Presidente.
- 5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) o resultado da Companhia no 3º trimestre do exercício social de 2018, bem como das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao respectivo período; (ii) a celebração de um Memorando de Entendimentos ("MOU GRID") vinculante para regular o investimento da Companhia no denominado "Projeto GRID"; e (iii) a criação de uma subsidiária integral da Companhia, a ser denominada "Wiz BPO", a qual deverá concentrar as operações de *backoffice* da Companhia a partir de



sua constituição; (iv) uma vez aprovada a deliberação constante do item “iii” acima, deliberar sobre a proposta de transação com os sócios da Comp Line Informática Ltda.; (v) a aprovação de ajustes pontuais ao Código de Ética da Companhia, bem como aprovação da Política de Prevenção e Combate à Fraude e Corrupção.

**6. Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram:

- 6.1.** Por unanimidade, aprovar e recomendar a aprovação, pela Assembleia Geral, do resultado da Companhia no 3º trimestre do exercício social de 2018, bem como das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao respectivo período, nos termos dos documentos entregues aos Conselheiros no instrumento de convocação para esta Reunião e arquivado na sede da Companhia. O Conselho de Administração registra ter contactado diretamente o representante da auditoria independente da Companhia nesta oportunidade, o qual confirmou ter tido acesso a todas as informações necessárias para emissão de seu relatório sobre as referidas demonstrações financeiras;
- 6.2.** Por maioria, aprovar a celebração de um Memorando de Entendimentos (“MOU GRID”) vinculante para regular o investimento da Companhia no denominado “Projeto GRID”, substancialmente na forma da minuta entregue aos Conselheiros no instrumento de convocação para esta Reunião e arquivado na sede da Companhia.

Uma vez celebrado o MOU GRID, fica a administração da Companhia autorizada a celebrar os documentos definitivos observando as premissas acordadas no referido documento.

- 6.3.** Por unanimidade, aprovar a criação de uma subsidiária integral da Companhia, a ser denominada “*Wiz BPO Contact Center Ltda.*”, a qual deverá concentrar as operações de *backoffice* da Companhia a partir de sua constituição, nos termos dos documentos entregues aos Conselheiros no instrumento de convocação para esta Reunião e arquivado na sede da Companhia. Neste sentido, os administradores da Companhia ficam autorizados a tomar todas as providências necessárias para efetivar a constituição da sociedade e assinatura dos instrumentos que autorizem a Wiz BPO a ser a prestadora dos serviços e *backoffice*.
- 6.4.** Por unanimidade, autorizar a administração a celebrar instrumentos vinculantes com os sócios da Comp Line Informática Ltda. (“Comp Line”), de modo a refletir uma



operação societária que deverá contemplar a transferência para a Wiz BPO de certos ativos e contratos pré-selecionados atualmente em nome da Comp Line, em contrapartida da entrega de participação societária na Wiz BPO aos atuais sócios da Comp Line, em percentual ainda a ser definido em negociação, bem como pagamento de um *earn-out* aos atuais sócios da Comp Line, em um período de 3 (três) anos, em valor ainda a ser definido, devidamente associados ao atingimento de metas de receita a serem oportunamente estabelecidas na negociação e conforme as informações constantes dos documentos entregues aos Conselheiros no instrumento de convocação para esta Reunião e arquivado na sede da Companhia. Adicionalmente, se concluída a operação deverá contemplar uma opção de compra e venda (*put / call*) outorgada reciprocamente entre a Companhia e os sócios da Comp Line, para aquisição pela Companhia ou venda pelos sócios da Comp Line da totalidade da participação dos sócios da Comp Line na Wiz BPO, com possibilidade de exercício após 36 (trinta e seis) meses da eventual conclusão da operação.

A Comp Line foi a companhia responsável nos últimos anos pela prestação de parcela relevante dos serviços que são objeto do Contrato de Prestação de Serviços assinado em 29 de agosto de 2018 com a Caixa Seguradora S.A. e Caixa Vida e Previdência S.A.

Consignar que a efetiva conclusão da transação está condicionada a realização de uma *due diligence* nos contratos, negócios e sócios da Comp Line, a qual, uma vez considerada satisfatória pela administração da Companhia, poderá levar a conclusão da operação em formato apresentado ao Conselho de Administração nesta data.

Caso a diligência seja considerada satisfatória, a administração ficará autorizada a tomar todas as providências necessárias à concretização da operação com os sócios da Comp Line, observadas as premissas estabelecidas pelo Conselho nesta oportunidade e indicadas na apresentação entregue aos Conselheiros no instrumento de convocação para esta Reunião e arquivado na sede da Companhia.

- 6.5. Por unanimidade, aprovar ajustes pontuais ao Código de Ética da Companhia, bem como aprovar o texto integral da Política de Prevenção e Combate à Fraude e Corrupção, nos termos das minutas entregues aos Conselheiros no instrumento de convocação para esta Reunião e arquivado na sede da Companhia.



7. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. Presidente: Fernando Carlos Borges de Melo Filho, Secretário: Diogo Tressoldi Camargo. Conselheiros Presentes: Fernando Carlos de Melo Filho, Jair Pedro Ferreira, Luis Carlos Martins Alves Junior, Miguel Ângelo Junger Simas, Gabriela Ortiz de Rozas, Isabella Saboya de Albuquerque, Shakhaf Wine e Sergio Hiroshi Takemoto.

Brasília, 17 de outubro de 2018.

**Mesa:**

\_\_\_\_\_  
Fernando Carlos Borges de Melo Filho  
**Presidente**

\_\_\_\_\_  
Diogo Tressoldi Camargo  
**Secretário**

**Membros do Conselho:**

\_\_\_\_\_  
**Fernando Carlos Borges de Melo Filho**

\_\_\_\_\_  
**Jair Pedro Ferreira**

\_\_\_\_\_  
**Gabriela Ortiz de Rozas**

\_\_\_\_\_  
**Miguel Ângelo Junger Simas**

\_\_\_\_\_  
**Shakhaf Wine**

\_\_\_\_\_  
**Isabella Saboya de Albuquerque**

\_\_\_\_\_  
**Sergio Hiroshi Takemoto**

\_\_\_\_\_  
**Luis Carlos Martins Alves Junior**